

EDITAL 002/2023 – CEPET/ES

O Comitê Estadual para a Prevenção e Erradicação da Tortura no Espírito Santo – CEPET/ES, instituído pela Lei Estadual nº 10.006, de 29 de abril de 2013 e vinculado à Secretaria de Estado de Direitos Humanos – SEDH, em cumprimento de suas atribuições legais bem como ao que dispõe a Lei Federal nº 12.847, de 02 de agosto de 2013 e a Resolução CEPET/ES nº 001/2023, torna pública que a inscrição para Instituição de Ensino Superior interessada em compor o biênio 2023-2025 será prorrogada até 08 de agosto de 2023.

A íntegra do **EDITAL N° 001 – CEPET/ES** encontra-se disponível para consulta por meio do link <https://sedh.es.gov.br/editais-2>.